RESUMO
O estudo investiga como as redes sociais digitais reconfiguram as estratégias de mobilização dos movimentos sociais contemporâneos, analisando seus efeitos na organização política, na circulação de informações e na construção de narrativas coletivas. O objetivo é compreender de que maneira essas tecnologias ampliam o engajamento e a participação social, ao mesmo tempo em que introduzem desafios relacionados à desinformação. A pesquisa adota uma revisão bibliográfica estruturada, com base em estudos publicados entre 2005 e 2025. Os resultados indicam que as redes sociais passaram a ocupar papel central na ação coletiva, permitindo mobilizações mais rápidas, descentralizadas e com maior alcance. O ciberativismo, nesse contexto, aparece como continuidade de práticas históricas, potencializadas pelas tecnologias digitais. Contudo, o estudo também evidencia limitações, como a superficialidade do engajamento online, a volatilidade das mobilizações e a permanência de desigualdades no acesso às tecnologias. Além disso, destaca-se que a disseminação de fake news compromete o debate público, intensifica a polarização e fragiliza a confiança em instituições. Diante disso, iniciativas de fact-checking ganham relevância no enfrentamento da desinformação e no fortalecimento da credibilidade informacional. Conclui-se que, embora ampliem as possibilidades de mobilização política, as redes sociais produzem efeitos ambivalentes, exigindo análise crítica de suas implicações para a democracia.

PALAVRAS-CHAVE: Movimentos sociais. Redes sociais digitais. Ciberativismo. Fake news. Mobilização política.

ABSTRACT
The study investigates how digital social networks reconfigure the mobilization strategies of contemporary social movements, analyzing their effects on political organization, information circulation, and the construction of collective narratives. The objective is to understand how these technologies expand engagement and social participation while also introducing challenges related to misinformation. The research adopts a structured bibliographic review based on studies published between 2005 and 2025. The findings indicate that social networks have assumed a central role in collective action, enabling faster, more decentra-

nectados (Katz; Rice; Acord, 2005).
Segundo Castells (2005), a sociedade contemporânea encontra-se organizada a partir de redes digitais capazes de reorganizar diferentes dimensões da vida social. Para o autor, as redes constituem estruturas flexíveis e adaptáveis, permitindo a conexão entre diferentes atores sociais sem depender exclusivamente de instituições hierárquicas tradicionais. Essa lógica em rede alterou diretamente as formas de mobilização política contemporânea, possibilitando que movimentos sociais passassem a operar por meio da circulação rápida de informações, da articulação descentralizada e da construção coletiva de narrativas políticas. Nesse cenário, as redes sociais digitais ampliam a capacidade de auto-organização dos sujeitos sociais, permitindo que grupos e indivíduos produzam informação, coordenem ações e disputem espaços de visibilidade pública (Castells, 2005).
Além disso, as transformações digitais também modificaram as formas de construção dos vínculos sociais e dos processos de participação coletiva. Cardoso (2005) argumenta que, embora parte das interpretações sobre a Internet esteja associada à fragmentação social, as tecnologias digitais também possibilitam a reconstrução de comunidades e projetos coletivos em ambientes conectados. A comunicação digital permite que indivíduos compartilhem interesses, identidades e experiências, formando redes de pertencimento que ultrapassam limites geográficos e institucionais. Dessa maneira, a Internet deixa de ocupar apenas uma função técnica de comunicação para atuar como espaço de articulação social, construção simbólica e mobilização política.
Entretanto, a ampliação das possibilidades de participação digital não elimina automaticamente desigualdades estruturais já existentes. Cardoso (2005) destaca que fatores como escolaridade, geração e capital cultural influenciam diretamente os usos sociais da Internet, demonstrando que os processos de inclusão digital permanecem atravessados por assimetrias sociais. Da mesma forma, Katz, Rice e Acord (2005) evidenciam que a descentralização comunicacional promovida pelas redes digitais modifica relações institucionais e amplia formas participativas de interação social, mas também produz novas disputas em torno da circulação da informação e das relações de poder na sociedade em rede.
Nesse contexto, o ciberativismo emerge como uma das expressões mais relevantes das transformações contemporâneas da ação coletiva. Para Alcântara (2015), embora as tecnologias digitais tenham introduzido mudanças significativas nas formas de organização política, o ciberativismo não pode ser compreendido como um fenômeno completamente inédito, mas como resultado de continuidades históricas relacionadas às práticas de ativismo, comunicação alternativa e disputa contra-hegemônica. A autora demonstra que experiências anteriores, como os Novos Movimentos Sociais, a cultura hacker e as mídias alternativas, já apresentavam elementos posteriormente potencializados pelas redes digitais, entre eles a horizontalidade organizacional, a crítica à cultura hegemônica e a produção descentralizada de informação.
A consolidação das redes digitais ampliou significativamente a capacidade de circulação, articulação e visibilidade das mobilizações políticas contemporâneas. Segundo Alcântara (2015), experiências como o Zapatismo, a Batalha de Seattle, o movimento antiglobalização, o Occupy Wall Street e a Primavera Árabe evidenciam como comunicação e ação política tornaram-se profundamente integradas na sociedade em rede. As plataformas digitais passaram a integrar estruturalmente os repertórios contemporâneos de ação coletiva, permitindo mobilizações rápidas, descentralizadas e organizadas por meio da circulação contínua de conteúdos, narrativas e experiências compartilhadas.
Ao mesmo tempo, diferentes estudos demonstram que as redes sociais digitais passaram a ocupar posição central nas formas contemporâneas de mobilização política. Simões e Campos (2016) argumentam que plataformas digitais como Facebook, Twitter e blogs deixaram de atuar apenas como instrumentos complementares das mobilizações sociais, tornando-se parte estrutural da organização política contemporânea. Os autores demonstram que movimentos como os Indignados, o Occupy e as manifestações brasileiras de 2013 compartilhavam características organizacionais semelhantes, entre elas a forte utilização das redes

digitais para comunicação, articulação e mobilização coletiva.
Entretanto, os estudos também apontam limites importantes do ativismo digital contemporâneo. Simões e Campos (2016) destacam que a facilidade de participação online pode favorecer formas superficiais e efêmeras de engajamento político, frequentemente associadas ao chamado "ativismo de sofá". Sousa e Morais (2021), ao analisarem movimentos sociais portugueses articulados no Facebook durante o período de austeridade econômica, demonstram que as redes sociais funcionaram como instrumentos importantes de mobilização e circulação de informações, mas não substituíram formas presenciais e estruturadas de organização coletiva. Da mesma forma, Lamy e Pereira Neto (2018) rejeitam interpretações tecnodeterministas ao demonstrar que os usos políticos das plataformas digitais variam conforme fatores históricos, sociais, econômicos e culturais, além de permanecerem atravessados por desigualdades estruturais relacionadas ao acesso e à apropriação das tecnologias.
Diante dessas transformações, este estudo busca investigar como as redes sociais digitais têm reconfigurado as estratégias de mobilização dos movimentos sociais, com ênfase na construção de narrativas, no engajamento coletivo e no alcance político das mobilizações contemporâneas. A partir das reflexões sobre sociedade em rede e ciberativismo, o trabalho propõe discutir de que maneira as tecnologias digitais vêm alterando as formas de organização política, circulação de discursos e participação social na contemporaneidade.
Para discutir esses aspectos, o artigo aborda inicialmente reflexões sobre a sociedade em rede e as transformações comunicacionais decorrentes da expansão das tecnologias digitais. Em seguida, discute as novas formas de mobilização política articuladas pelas redes sociais digitais, analisando o papel do ciberativismo, da comunicação em rede e da circulação de narrativas políticas na reorganização dos movimentos sociais contemporâneos.

DESENVOLVIMENTO

MATERIAL (IS) E MÉTODOS

A metodologia deste estudo baseou-se em uma revisão bibliográfica estruturada a partir de pesquisas realizadas no Google Acadêmico, utilizando como critério de busca a correspondência dos estudos com os tópicos de discussão pré-definidos. Para delimitar o corpus de análise, foi adotado um recorte temporal abrangendo publicações de 2005 a 2025 e pertinentes ao debate sobre movimentos sociais, redes sociais e ciberativismo. Os critérios de inclusão dos textos focaram na relevância dos estudos para os temas relacionados à sociedade em rede, ciberativismo e movimentos sociais digitais, garantindo uma seleção de produções que abordassem as transformações nas dinâmicas de mobilização política, construção de narrativas, engajamento coletivo e participação social mediada pelas tecnologias digitais. Além disso, foram incluídos estudos voltados aos impactos da desinformação e das fake news nas mobilizações contemporâneas, especialmente no que se refere aos desafios enfrentados pelos movimentos sociais diante da circulação de conteúdos falsos, disputas narrativas e processos de polarização política nas redes sociais digitais. Após a seleção do corpus teórico, foram elaborados critérios orientadores para conduzir a leitura e a análise dos estudos, buscando assegurar maior uniformidade na coleta das informações e possibilitar a comparação entre os textos examinados. Entre os aspectos observados estiveram: ano de publicação, autoria, objetivo central da pesquisa, metodologia empregada, hipótese investigada (quando presente), principais resultados, discussões desenvolvidas, limitações apontadas pelos autores e síntese das conclusões apresentadas. As informações obtidas a partir desses elementos subsidiaram a construção da discussão teórica, permitindo identificar aproximações, diferenças e contribuições recorrentes entre os estudos selecionados. O quadro 1 apresenta, de forma resumida, os critérios utilizados na análise do material bibliográfico.

QUADRO 1. Questões orientadoras para leitura de literatura

SUBTÍTULO	DESCRIÇÃO
Referências bibliográficas em formato ABNT	Formatação das referências bibliográficas conforme as normas da ABNT
Ano de Publicação	Ano em que o estudo foi publicado
Autor(a)	Identificação do(a) pesquisador(a) do estudo
Objetivo Principal	O objetivo principal ou questão de análise investigada
Metodologia Utilizada	Tipo de abordagem e métodos aplicados no estudo
Hipóteses Avaliadas (se houver)	Hipóteses ou previsões previamente definidas, quando aplicável
Principais Resultados	Resultados mais importantes obtidos pela pesquisa
Conclusões Levantadas	Principais reflexões ou conclusões apresentadas pelos autores
Limitações e Contribuições	Limitações ou restrições do estudo, conforme apontadas pelos próprios autores
Considerações gerais	Síntese das conclusões que se julgam mais relevantes ao tema

Fonte: elaborado pela autora (2026).

MOVIMENTOS SOCIAIS PELO MUNDO: MOBILIZAÇÃO POLÍTICA DIGITAL E AÇÃO COLETIVA CONTEMPORÂNEA

As transformações nas formas contemporâneas de mobilização política têm sido profundamente influenciadas pela expansão das redes digitais e pela consolidação das plataformas online como espaços de articulação coletiva (Simões; Campos, 2016). Os autores ainda demonstram que movimentos como os Indignados, na Espanha, o Occupy Wall Street, nos Estados Unidos, e os protestos portugueses durante o período de austeridade econômica passaram a utilizar as redes sociais como ferramentas centrais de comunicação, organização e mobilização política. Nesse contexto, os ambientes digitais deixaram de ocupar posição complementar e passaram a integrar os próprios repertórios da ação coletiva contemporânea. Simões e Campos (2016) também destacam que os movimentos sociais atuais operam por meio de uma lógica híbrida, na qual os espaços online e offline encontram-se permanentemente articulados. Plataformas como Facebook, Twitter e blogs passaram a desempenhar funções importantes no chamado "trabalho ativista", auxiliando na divulgação de informações, convocação de protestos e construção de redes políticas. Entretanto, os autores também apontam limites importantes dessas dinâmicas, como a superficialidade de determinados engajamentos políticos e a volatilidade das mobilizações digitais.

Sousa e Morais (2021) reforçam essa discussão ao analisar o papel do Facebook nas mobilizações portuguesas durante o período de crise econômica. Os autores evidenciam que as redes sociais digitais ampliaram a circulação de discursos políticos e facilitaram a organização dos protestos, mas não garantiram necessariamente continuidade organizativa ou aprofundamento deliberativo das discussões políticas. Dessa forma, o estudo relativiza interpretações excessivamente otimistas acerca do potencial democratizante das plataformas digitais.

Lamy e Pereira Neto (2018), ao realizarem uma análise comparativa internacional envolvendo países como Chile, Espanha, China e Canadá, demonstram que os impactos políticos das redes sociais variam conforme os contextos sociais e políticos de cada país. Enquanto em alguns cenários as plataformas favoreceram processos de ampla mobilização popular, em outros coexistiram com mecanismos de vigilância estatal, censura e controle informacional. Além disso, os autores demonstram que as desigualdades sociais também permanecem presentes nos ambientes digitais, uma vez que o acesso às tecnologias e a participação política online continuam atravessados por fatores econômicos, educacionais e culturais.

Em conjunto, os estudos demonstram que as redes sociais digitais transformaram significativamente as dinâmicas da ação coletiva contemporânea, ampliando possibilidades de mobilização, circulação de informações e articulação política em escala global. Contudo, os autores rejeitam perspectivas tecnodeterministas, defendendo que os impactos políticos das tecnologias digitais dependem das condições históricas, sociais e econômicas que estruturam os movimentos sociais contemporâneos.

FAKE NEWS, DEMOCRACIA DIGITAL E A CRISE DA INFORMAÇÃO NAS REDES SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

A partir das discussões desenvolvidas por Carvalho (2020), Gomes e Dourado (2019), Mendonça et al. (2023) e Bachur (2021), torna-se possível compreender que as fake news ultrapassam a simples disseminação de conteúdos falsos, configurando-se como um fenômeno estrutural relacionado às transformações econômicas, políticas e comunicacionais das plataformas digitais. Dessa forma, os tópicos a seguir discutem os desafios que a desinformação impõe à democracia contemporânea e aos movimentos

sociais, evidenciando os impactos da polarização, da fragmentação da esfera pública e da radicalização política no ambiente digital.

FAKE NEWS E OS DESAFIOS PARA A DEMOCRACIA DIGITAL

As fake news representam um dos principais desafios para a democracia contemporânea, especialmente devido à sua capacidade de enfraquecer instituições democráticas e comprometer o debate público. Carvalho (2020) argumenta que as plataformas digitais passaram a operar segundo uma lógica baseada no engajamento e na monetização da atenção, favorecendo conteúdos sensacionalistas, polarizadores e emocionalmente apelativos. Nesse cenário, a circulação de informações falsas se intensifica e contribui para a radicalização política e para o fortalecimento de disputas ideológicas.
Gomes e Dourado (2019) afirmam que o avanço das fake news está relacionado à chamada "crise epistêmica", marcada pelo enfraquecimento da confiança social em instituições como o jornalismo, a ciência e as universidades. Os autores destacam que, nas redes sociais, muitas informações passam a ser aceitas não por sua comprovação factual, mas pelo alinhamento ideológico dos grupos que as compartilham. Isso favorece a formação de bolhas informacionais e dificulta a construção de um debate democrático plural.
Além disso, Mendonça et al. (2023) observam que as fake news passaram a funcionar como instrumentos estratégicos de disputa política. A desinformação deixa de ser apenas um problema comunicacional e passa a integrar repertórios de confronto político, utilizados para fortalecer identidades coletivas, atacar adversários e deslegitimar instituições democráticas. Dessa forma, os autores demonstram que o enfrentamento das fake news exige não apenas mecanismos técnicos de checagem, mas também o fortalecimento da educação midiática e das instituições democráticas.

FAKE NEWS, MOVIMENTOS SOCIAIS E RADICALIZAÇÃO POLÍTICA

As redes sociais desempenham papel central na organização dos movimentos sociais contemporâneos, ampliando a capacidade de mobilização e circulação de informações. Contudo, esse mesmo ambiente digital também favorece a disseminação de desinformação e a intensificação da polarização política. Carvalho (2020) destaca que as plataformas digitais deixaram de atuar apenas como ferramentas de democratização da informação e passaram a funcionar também como espaços de manipulação discursiva e radicalização ideológica.
Mendonça et al. (2023) argumentam que as fake news operam como instrumentos de fortalecimento identitário e mobilização política. Em muitos casos, conteúdos falsos são compartilhados não apenas por serem considerados verdadeiros, mas porque reforçam vínculos ideológicos e fortalecem sentimentos de pertencimento grupal. Essa dinâmica contribui para a construção de comunidades digitais marcadas por antagonismos políticos e teorias conspiratórias.
Bachur (2021) acrescenta que as redes sociais intensificam emoções coletivas como medo, indignação e ressentimento, fortalecendo processos de radicalização política. Segundo o autor, a repetição constante de determinadas narrativas produz um "efeito-verdade", no qual conteúdos falsos passam a ser percebidos como plausíveis devido à sua ampla circulação. Assim, as fake news não apenas desinformam, mas também reforçam polarizações e dificultam a construção de espaços democráticos de diálogo e participação social.

AGÊNCIAS DE FACT-CHECKING COMO FERRAMENTAS DE FORTALECIMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO AMBIENTE DIGITAL

A ampliação das redes sociais digitais transformou significativamente as formas de atuação dos movimentos sociais contemporâneos. Plataformas digitais passaram a funcionar como espaços de mobilização política, circulação de pautas sociais, denúncia de desigualdades e fortalecimento de debates públicos. Entretanto, o mesmo ambiente que possibilitou maior alcance comunicacional também favoreceu a intensificação da desinformação, da circulação de fake news e das disputas narrativas no espaço digital. Nesse contexto, movimentos sociais passaram a enfrentar desafios relacionados não apenas à visibilidade de suas pautas, mas também à preservação

da credibilidade informacional diante da rápida disseminação de conteúdos manipulados nas redes sociais.

Segundo Silva, Albuquerque e Veloso (2019), a chamada "era da informação" produziu um paradoxo caracterizado simultaneamente pelo amplo acesso à informação e pelo excesso de desinformação. As autoras argumentam que os rastros digitais e as tecnologias de comunicação ampliaram significativamente os fluxos informacionais, favorecendo tanto a democratização do acesso quanto o crescimento do "hiperfluxo" de conteúdos desinformacionais nas plataformas digitais. Nesse cenário, a circulação massiva de fake news e notícias manipuladas passou a interferir diretamente na construção da opinião pública e nos processos comunicacionais contemporâneos (Silva; Albuquerque; Veloso, 2019).

No contexto brasileiro, a intensificação da polarização política nas redes sociais ampliou ainda mais os impactos da desinformação sobre debates públicos e pautas sociais. Andrade (2019) destaca que plataformas como Facebook e WhatsApp passaram a ocupar papel central na circulação de conteúdos falsos, especialmente durante períodos eleitorais. Segundo a autora, as fake news passaram a interferir diretamente na construção das percepções políticas e sociais dos usuários, produzindo ruídos informacionais capazes de comprometer o debate democrático e dificultar a circulação de informações verificadas. Dessa maneira, movimentos sociais que dependem da comunicação digital para fortalecer suas reivindicações passaram a enfrentar um ambiente marcado pela disputa constante entre informação e desinformação (Andrade, 2019).

Além da circulação de notícias falsas, a desinformação contemporânea também se sustenta por meio de estratégias discursivas mais complexas, baseadas na manipulação parcial da realidade. Pinto e Oliveira (2023) argumentam que muitos conteúdos desinformacionais utilizam informações verdadeiras fora de contexto, imagens autênticas e enquadramentos estratégicos para produzir interpretações enganosas. Nesse sentido, a desinformação não pode ser compreendida apenas como conteúdos totalmente falsos, mas como um processo estruturado de distorção narrativa capaz de manipular percepções sociais e políticas. Tal dinâmica afeta diretamente movimentos sociais, especialmente aqueles envolvidos em pautas ambientais, identitárias e de direitos humanos, frequentemente alvos de campanhas de descredibilização no ambiente digital (Pinto; Oliveira, 2023).

Diante desse cenário, as agências de fact-checking passaram a desempenhar papel relevante no enfrentamento da desinformação digital. Conforme demonstram Silva, Albuquerque e Veloso (2019), plataformas brasileiras como a Agência Lupa e o projeto Truco, da Agência Pública, desenvolveram mecanismos específicos de recuperação, verificação e representação da informação noticiosa. O processo ocorre a partir da recuperação de rastros digitais, da checagem por fontes especializadas e oficiais e da classificação temática das informações verificadas por meio de etiquetas e selos. Essas práticas auxiliam os usuários na identificação de conteúdos manipulados e fortalecem a circulação de informações verificadas no ambiente digital (Silva; Albuquerque; Veloso, 2019).

Nesse contexto, as agências de checagem podem funcionar como ferramentas importantes para o fortalecimento da presença digital dos movimentos sociais brasileiros. Andrade (2019) destaca que a transparência metodológica das plataformas de fact-checking contribui para ampliar a credibilidade informacional e fortalecer a confiança pública nas informações verificadas. Isso se torna especialmente relevante para organizações e coletivos que dependem da circulação de dados confiáveis para sustentar suas pautas políticas e sociais nas redes digitais. Assim, o fact-checking deixa de representar apenas uma prática jornalística de verificação para assumir também uma função estratégica na preservação do debate democrático contemporâneo (Andrade, 2019).

Seibt (2020) reforça essa perspectiva ao argumentar que o fact-checking possui potencial para qualificar o debate público e fortalecer mecanismos democráticos de responsabilização informacional. Ao analisar o projeto Truco durante as eleições brasileiras de 2018, a autora demonstra que as práticas de verificação contribuíram para corrigir discursos públicos e ampliar a transparência comunicacional. Contudo, o estudo também aponta limitações importantes, especialmente relacionadas à velocidade de

circulação da desinformação e à lógica algorítmica das redes sociais, que frequentemente favorece conteúdos emocionalmente apelativos em detrimento das informações verificadas (SEIBT, 2020). Esses desafios tornam-se ainda mais evidentes quando se observa a permanência da desinformação em diferentes áreas sociais, mesmo após períodos de crise. Tavares, Brasileiro e Brito (2024), ao analisarem conteúdos de desinformação em saúde verificados pela Agência Lupa no período pós-pandemia, identificaram que imagens, vídeos e símbolos institucionais continuaram sendo utilizados para conferir aparência de legitimidade a conteúdos falsos disseminados em plataformas digitais. Os autores demonstram que aplicativos como WhatsApp desempenham papel central na propagação dessas informações, ampliando o alcance de narrativas desinformacionais e dificultando os processos de verificação (Tavares; Brasileiro; Brito, 2024).

Dessa forma, a atuação das agências de fact-checking ultrapassa a simples correção de conteúdos falsos, assumindo importância estratégica para o fortalecimento de práticas de educação midiática e letramento informacional. Pinto e Oliveira (2023) defendem que as iniciativas de checagem contribuem para desenvolver competências críticas relacionadas ao consumo de informações digitais, permitindo que os usuários reconheçam manipulações discursivas e compreendam os diferentes formatos de desinformação presentes nas redes sociais. Para os movimentos sociais, essas competências tornam-se fundamentais na construção de estratégias comunicacionais mais responsáveis, transparentes e fundamentadas em informações verificadas. Assim, as plataformas brasileiras de fact-checking podem ser compreendidas como importantes ferramentas de fortalecimento democrático e comunicacional no ambiente digital contemporâneo. Ao contribuírem para a circulação de informações verificadas, para a ampliação da transparência e para o enfrentamento da desinformação, essas iniciativas auxiliam os movimentos sociais brasileiros na preservação da credibilidade de suas pautas e no fortalecimento de sua atuação política nas redes sociais digitais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações provocadas pela expansão das tecnologias digitais e pela consolidação das redes sociais online modificaram significativamente as formas contemporâneas de mobilização política e organização coletiva. Ao longo deste estudo, foi possível compreender que a sociedade em rede reconfigurou os processos de comunicação, circulação de informações e construção de narrativas políticas, permitindo que movimentos sociais ampliassem seu alcance, fortalecessem estratégias de engajamento coletivo e desenvolvessem novas formas de participação social mediadas pelas plataformas digitais. Nesse contexto, as redes sociais deixaram de ocupar uma função meramente complementar para integrarem estruturalmente os repertórios contemporâneos de ação coletiva. As discussões desenvolvidas também demonstraram que o ciberativismo não representa uma ruptura absoluta com formas anteriores de mobilização política, mas sim uma continuidade histórica potencializada pelas tecnologias digitais. A horizontalidade organizacional, a descentralização comunicacional e a rápida circulação de conteúdos permitiram que diferentes movimentos sociais articulassem pautas políticas em escala global, conectando indivíduos, coletivos e comunidades em torno de causas sociais diversas. Experiências internacionais analisadas ao longo do trabalho evidenciaram que as plataformas digitais ampliaram a capacidade de organização de protestos, fortalecimento de identidades coletivas e visibilidade pública das mobilizações sociais.

Entretanto, o estudo também evidenciou que os ambientes digitais são atravessados por contradições e disputas estruturais que afetam diretamente os processos democráticos contemporâ-

contemporâneos enfrentam não apenas desafios relacionados à mobilização política, mas também à preservação da credibilidade informacional de suas pautas diante da intensificação das disputas narrativas no ambiente digital.

Diante desses desafios, o trabalho demonstrou que as agências de fact-checking e as práticas de educação midiática assumem importância estratégica para o fortalecimento democrático e comunicacional nas redes sociais digitais. As iniciativas de verificação de informações contribuem para ampliar a transparência informacional, combater conteúdos manipulados e fortalecer práticas de letramento crítico no consumo de informações digitais. Para os movimentos sociais, esses mecanismos tornam-se fundamentais na construção de estratégias comunicacionais mais responsáveis, capazes de fortalecer a legitimidade de suas reivindicações e ampliar o alcance político de suas mobilizações.

Conclui-se, portanto, que as redes sociais digitais transformaram profundamente as dinâmicas da ação coletiva contemporânea, ampliando possibilidades de mobilização, engajamento e circulação de narrativas políticas. Contudo, tais transformações também produziram novos desafios relacionados à desinformação, à polarização e às disputas pela legitimidade da informação no espaço público digital. Assim, compreender as relações entre movimentos sociais, plataformas digitais e democracia torna-se fundamental para analisar os desafios políticos e comunicacionais da contemporaneidade, especialmente em um contexto marcado pela centralidade das redes digitais na organização da vida social e política.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Karina Costa de. Agências de checagem no Brasil: uma análise das metodologias de fact-checking. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo) — Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Bahia, 2019.

ALCÂNTARA, Lívia Moreira de. Ciberativismo e movimentos sociais: mapeando discussões. Aurora: revista de arte, mídia e política, São Paulo, v. 8, n. 23, p. 73-97, jun./set. 2015.

BACHUR, João Paulo. Desinformação política, mídias digitais e democracia: como e por que as fake news funcionam? Revista de Direito Público, Brasília, v. 18, n. 99, p. 436-469, jul./set. 2021.

CARDOSO, Gustavo. Sociedades em transição para a sociedade em rede. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo (org.). A sociedade em rede: do conhecimento à acção política. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2005. p. 31-63.

CARVALHO, Lucas Borges de. A democracia frustrada: fake news, política e liberdade de expressão nas redes sociais. Revista de Direito, v. 1, n. 1, p. 172-199, fev. 2020.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede: do conhecimento à política. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo (org.). A sociedade em rede: do conhecimento à acção política. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2005. p. 17-30.

GOMES, Wilson da Silva; DOURADO, Tatiana. Fake news, um fenômeno de comunicação política entre jornalismo, política e democracia. Estudos em Jornalismo e Mídia, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 33-45, jul./dez. 2019.

KATZ, James E.; RICE, Ronald E.; ACORD, Sophia. Usos da Internet e de tecnologias móveis nos sistemas de saúde: abordagens sociais e organizacionais num contexto comparativo. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo (org.). A sociedade em rede: do conhecimento à acção política. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2005. p. 175-196.

LAMY, Cláudia; PEREIRA NETO, Pedro. Movimentos Sociais e Redes Sociais Virtuais em perspectiva comparada. Observatorio (OBS) Journal*, Lisboa, v. 12, n. 3, p. 272-294, 2018. Disponível em: http://obs.obercom.pt. Acesso em: 28 abr. 2026.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; FREITAS, Viviane Gonçalves; AGGIO, Camilo de Oliveira; SANTOS, Nina Fernandes dos. Fake news e o repertório contemporâneo de ação política. Dados, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p. 1-33, 2023.

PINTO, Bárbara Beatriccy Bentes; OLI-

VEIRA, Henry Poncio Cruz de. Desinformação, agências de fact checking e identificação de fake news. Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação, v. 16, p. 1-16, 2023.

SEIBT, Taís. Limites e possibilidades do fact-checking como prática social para aperfeiçoar a democracia: o Truco nos Estados nas eleições brasileiras de 2018. index.comunicación, v. 10, n. 2, p. 115-141, 2020.

SILVA, Mayara Karla Dantas da; ALBUQUERQUE, Maria Elizabeth Baltar Carneiro de; VELOSO, Maria do Socorro Furtado. Representação da informação noticiosa pelas agências de fact-checking: do acesso à informação ao excesso de desinformação. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, v. 15, n. 2, p. 410-426, 2019.

SIMÕES, José Alberto; CAMPOS, Ricardo. Juventude, movimentos sociais e redes digitais de protesto em época de crise. Comunicação, Mídia e Consumo, São Paulo, v. 13, n. 38, p. 130-150, set./dez. 2016.

SOUSA, João Carlos; MORAIS, Ricardo. A mobilização cívica e política na era das redes sociais: uma análise da ação de movimentos sociais no Facebook. Opinião Pública, Campinas, v. 27, n. 1, p. 51-89, jan./abr. 2021. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1807-0191202127151. Acesso em: 28 abr. 2026.

TAVARES, Leonardo Pereira; BRASILEIRO, Fellipe Sá; BRITO, Higor Costa de. Desinformação em saúde na pós-pandemia: uma análise a partir da plataforma de fact-checking Agência Lupa. Encontros Bibli, Florianópolis, v. 29, 2024. DOI: https://doi.org/10.5007/1518-2924.2024.e98810.